

PORTARIA N.º 6666, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares ao Secretário Municipal João Conte"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 05 de Março a 03 de Abril de 2012, ao Secretário Municipal **João Conte**, Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, matrícula n.º 675, relativas ao período aquisitivo de 17.02.2011 a 16.02.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.